



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau

**COMARCA DE BETIM - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL**

*Rua Professor Osvaldo Franco, 55 - Centro – Betim - MG*  
e-mail: [bet1civ@tjmg.jus.br](mailto:bet1civ@tjmg.jus.br)

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo judicial eletrônico n.º 5009572-15.2016.813.0027  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)  
AUTOR: JR INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2016, nesta cidade de Betim/MG, compareceu perante este MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Betim, a empresa DICTUM – INSTITUTO DE GESTÃO E PERICIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ n.º 16.454.617/001-17, e-mail [consultoria@dictuminstituto.com.br](mailto:consultoria@dictuminstituto.com.br), com sede na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 240 – sala 304, Vila da Serra, CEP 34.000-000, Nova Lima/MG, representada por ARISTON DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, Contador, com registro no Conselho Regional de Economia da 10ª Região/MG, sob o n.º 3.274, e/ou MARCIO DE SOUZA MOREIRA, brasileiro, Contador, com registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, sob o n.º MG-064041/0-4, tendo o mesmo prestado o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da empresa JR INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ n.º 86.367.372/0001-76, observando-se as disposições previstas no artigo 22, I e II, da Nova lei de Recuperação e Falências, e para constar, lavrei o presente, que vai devidamente assinado. Eu, Arlindo José M. Ramalho – Escrivão Judicial, o digitei e o subscrevo.

**Adalberto José Rodrigues Filho**  
Juiz de Direito

**Arlindo José M. Ramalho**  
Escrivão Judicial

**Ariston de Oliveira Silva e/ou Marcio de Souza Moreira**  
DICTUM – INSTITUTO DE GESTÃO E PERICIA SOCIEDADE SIMPLES  
LTDA – CNPJ 16.454.586-00  
Administrador Judicial